



IPM 05
PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA (IPM)



PORTARIA Nº 15/17 – PARAIPABAPREV, de 03 de ABRIL de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVEM:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e ainda art. 2º da EC nº 47/05, c/c art. 55, incisos I, II, III, IV e § único da Lei nº 614/13 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de PARAIPABA, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Servidora **EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, ocupante da função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – Referência 1, 100 hs**, portadora da Cédula de Identidade nº 965098-85 SSPDS-CE, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº 313.667.163-53, matrícula 043418-3, lotada na Secretaria de Educação do Município de PARAIPABA.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:


• Vencimento Base	R\$	1.300,63
• Pos Graduação 10%.....	R\$	130,06
• Valor do benefício	R\$	1.430,69

1.540,00


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, ao 3 (três) dias do mês de ABRIL de 2017.

Dimitri R. Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
Mat. 122827-7


DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito Municipal

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017


ANDERSON CARVALHO
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA (IPM)



06

Certidão

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria nº 15/17 – PARAIPABAPREV**, expedida em 17 de Março de 2017, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Sra. **EDNA FERREIRA ALEXANFRE**, ocupante do **CARGO DE PROFESSORA**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 03 de Abril de 2017.

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017

Anderson Carvalho

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Port 038/2017

Av. Domingos Barroso nº 240 - Centro / Paraipaba-CE / CEP 62.685-000

CNPJ: 19.030.572/0001-41

Fone: (85) 3363.1662 / paraipabaprev@gmail.com